

união e parou".

Ao relembrar os apoios que antecessores tiveram para governar, ele afirma sobre a própria situação: "O prefeito José Sarto está com o povo e Deus".



**Fortaleza não se enquadra nos padrões que grupos hegemônicos porventura queiram estabelecer. Fortaleza não é uma subsecretaria do Estado"**

José Sarto, à rádio O POVO CBN

**"O município de Fortaleza está sendo tratado não como a capital do Estado do Ceará, mas como um rival"**

José Sarto, prefeito de Fortaleza, ao O POVO

"Essa lógica não está de acordo com a lógica que tem sido usada para fortalecer a ideia de que um dos grandes mais importantes é quando vamos enfocar no governo (município) e no povo (Estado do Ceará). Esse trabalho não é bem para ninguém, não para os próprios conselheiros", disse Sarto ao O POVO, durante uma reunião com o "povo abastado" de uma parceria faz com que se possa a sensibilidade para as questões que afetam o cotidiano das pessoas.

Antes, Sarto concedeu entrevista à rádio O POVO CBN, na qual afirmou que Fortaleza não pode ser "uma subsecretaria" do Estado. Na sequência, a repórteres do O POVO, o prefeito afirmou que Fortaleza está sendo tratada como "rival" do governador Elmano de Freitas (PT).

Ele reclamou também de falta de apoio pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT). "O município de Fortaleza está sendo tratado não como a capital do Estado do Ceará, mas como um rival. Pela primeira vez em Fortaleza nós temos remédio em casa, passe livre estudantil, mas temos pela primeira vez em Fortaleza a Prefeitura sem nenhuma pactuação institucional com o Estado e União".

Salientou que a analogia do triplex não se tratava de trocadilho com o motivo da prisão do presidente Luiz Inácio Lula

sobre as falhas mais recentes da concessionária de energia elétrica Enel no Estado.

O documento será apresentado pelo petista em reunião nesta terça-feira, 16, com o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, em Brasília, a partir das 18 horas.

Segundo apurou O POVO, o dossiê agrupa dados sobre os problemas mais recorrentes causados pela fornecedora de energia elétrica, tais como interrupção no abastecimento em períodos de grande fluxo turístico ou de movimentação no comércio, como em datas comemorativas.

As informações adicionais sobre a Enel foram demandadas pelo próprio Palácio Planalto, que avalia adotar medidas contra a empresa.

Líder do governo Luiz Inácio Lula da Silva na Câmara, o deputado federal José Guimarães (PT) também deve participar da reunião nesta terça. O parlamentar defende uma intervenção imediata do Governo Federal para que a situação seja resolvida no Ceará.

De acordo com Guimarães, o "Ministério de Minas e Energia precisa intervir aqui (no Ceará), ou para cancelar a concessão, não renovando, ou modelando".

A Enel é alvo de uma CPI instalada na Assembleia Legislativa do Estado (Alece). Nos últimos meses, as queixas contra a empresa se elevaram exponencialmente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

Toma público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - SMU, Licença Prévia - LP, para revitalização da Praça entre as Ruas João Henrique, Beanz Calixto e Luzânia Ferron, SIN, Bairro Pajuçara, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SMU.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

Toma público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - SMU, Licença Prévia - LP, para construção de urna Praça no Alto da Mangueira, Rua Antônio Justa, SIN, ao lado do Viaduto, Bairro Alto da Mangueira, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SMU.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

Toma público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - SMU, Licença Prévia - LP para construção do SOS Maracanaú, Rua Um, Nº 650, Bairro Novo Maracanaú, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SMU.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.04.15.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de Alimentos destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Órgão do Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 17 de abril de 2024 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 29 de abril de 2024 às 23:59. Início de abertura da sessão: 30 de abril de 2024 às 08:30 horas, através do site www.comprasjardimceara.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasjardimceara.com.br e www.wvws.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 34817445. Jardim/CE, 15 de Abril de 2024. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Adesão. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Francisco Aago Azevedo Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Graça/CE, faz publicar o Extrato Resumido do Processo Administrativo de Adesão Nº 0301.01.2024 à Ata de Registro de Preços Nº 01.01.2022-PER, celebrado em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 1602.0172024, gerenciado pela Secretaria de Inclusive e Promoção Social/CE, fundamentada Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para aquisição de lites cesta básica destinadas à Secretaria de Trabalho e Assistência Social para doação aos beneficiários dos programas sociais do Município de Graça/CE. Contratado: FJ Mendes da Costa - ME - CNPJ Nº: 34-283.003/0001-00, valor de 150.730,00 (Cento e cinquenta mil e setecentos e cinquenta reais). Graça/CE, 27 de Março de 2024. Alexandre de Paulo Queiroz.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação de Quixerê, comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preço Nº 1512.012023, cujo objeto é a pavimentação em paralelepípedo, calçada e sinalização em diversas ruas sede do Distrito de Lagoinha do Município de Quixerê - Rua Paulino Carlos, Rua Angelo Simão II e Rua Angelo Simão III, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, declarando empresas Desclassificadas: 01. BIMAG Serviços LTDA; 02. Laxon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI; 03. G. A. Rabelo Junior 04. Danitas & Oliveira Limpazá; Construtora e Construtora LTDA; 05. Klebio Landim de Franca LTDA; 06. A. F. Oliveira da Silva; 07. C. P. P. Costa; Construtores e Prestadora de Serviços LTDA; 08. VK Construções e Empreendimentos LTDA, por não atenderem as disposições do edital. Empresas Classificadas: 01. F. D. M. da Silva Filho; 02. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 03. WU Construções e Empreendimentos LTDA; 04. Medeiros Construções E Serviços LTDA; 05. MVZ Serviços de Engenharia LTDA; 06. G7 Construções E Serviços LTDA; 07. REMC Construtora & Empreendimentos Imobiliários EIRELI-ME; 08. Ralfeir Andrade de Sousa Veículos; 09. Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções; 10. RG3 Terraplanagem LTDA e 11. Construtora J Silva LTDA. A empresa vencedora foi Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, valor global de R\$ 1.057.365,65 (um milhão e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos). A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço: Rua Padre Zacarias, n. 332, Centro, Quixerê-Ce. A comissão de licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Quixerê-Ce, 16 de abril de 2024. José Euricimar de Lima - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
Pág. 303  
RUBRICA